

5

20

25

30

1ª ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

MANDATO - 2021-2025

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, teve lugar, nos termos do nº1 do art. 45º da Lei n.º 169/99 de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de onze de janeiro, conforme convocatória prévia, a primeira sessão da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, presidida pelo Senhor Dr. Albino Pinto de Almeida, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, tendo convidado os Senhores José Manuel de Almeida Couto e Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, na qualidade de membros da Assembleia Municipal, para integrar a Mesa.

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Tiago Filipe da Costa Braga, Natália Maria Soares Gonçalves, João Paulo Rebelo da Silva, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Carlos José Pinto Vergueiro, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Dália Miranda Eira, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim Sousa Rocha, Andreia Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Ana Luísa Ferreira, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Arménio José Pereira da Costa, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Serafim Silva Teixeira, Joaquim César Ramos Rodrigues, Alcino de Sousa Lopes, João Paulo Moreira Correia, Filipe da Silva Lopes, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, João Morais de Sousa, José Fernando Santos Almeida, Paulo José Melo Martins, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Carla Maria Rodrigues Costa, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, João Emanuel de Gouveia Martins, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, Jorge Manuel dos Santos



20

30

5	Faltaram os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, que justificou a falta,
	sendo substituído pelo elemento disponível, Carla Isabel Argueles Cáceres e Rui Pedro
	Fernandes Teixeira, que justificou a falta, sendo substituído pelo elemento disponível, Jaime da
	Silva Quintas, após ter-se procedido ao Auto de Tomada de Posse dos eleitos

- Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo e os senhores vereadores: Marina Raquel Lopes Mendes, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Correia e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.

 Estiveram ausentes os senhores Vereadores: José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e José
 - Joaquim Cancela Moura. ------

De seguida, procedeu-se ao Auto de Tomada de Posse dos eleitos que justificadamente faltaram à Sessão Solene da Tomada de Posse, pelo que o Senhor Dr. Albino Pinto de Almeida, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, ao abrigo do nº 3 do artº 44º, Lei n.º 169/99 de dezoito de setembro, chamou a Senhor Diretora da Administração e Finanças, Dr.º Manuela Garrido, e os senhores deputados Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Ana Luísa Ferreira e João Paulo Moreira Correia.

Tomaram igualmente Posse os senhores deputados Carla Isabel Argueles Cáceres e Jaime da Silva Quintas, em substituição dos senhores deputados Carlos Alberto Pinto Ribeiro e Rui Pedro Fernandes Teixeira, respetivamente.

Ponto Único da Ordem de Trabalhos "Eleição do Presidente da Assembleia Municipal, e do 1º e 2º Secretários da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia". ------

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal cessante, foi anunciado que, em conformidade com o n.º 14 do artigo 46º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se ia proceder à eleição da mesa



5	da Assembleia que é composta por um Presidente, um 1º secretário e um 2º secretário, eleita por escrutínio secreto, pela Assembleia Municipal, de entre os seus membros.
	De acordo com o artigo 16º do Regimento da Assembleia Municipal, a eleição da mesa é feita por meio de listas.
10	Interpelando os diferentes grupos parlamentares sobre se pretendiam apresentar alguma lista para a composição da Mesa o Senhor Deputado João Paulo Silva (PS) apresentou à Mesa uma Lista, a "Lista A" (Vide anexo nº1), com a seguinte composição:
	Lista A
	Presidente: Albino Pinto de Almeida
	1º secretário: José Manuel de Almeida Couto
15	2ª secretária: Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa
	Feita a votação, procedeu-se à contagem dos votos, tendo sido obtidos os seguintes resultados:
	LISTA A:
20	Descargas na Lista de Chamada: 48
	Votos Entrados na Urna: 48
	Votos a favor: 38
	Votos contra: 3
	Abstenções: 7
25	Votos nulos: 0
	Face aos resultados, foi considerada eleita a mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia para o quadriénio 2021-2025, pelos membros constantes da "Lista A"
30	Terminado o apuramento, Presidente e Secretários tomaram os seus lugares na Mesa



10

15

20

25

30

35

Instalada a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, foi a mesma declarada constituída e considerada, desde já, apta a deliberar.

O Senhor Presidente da Mesa solicitou aos eleitos a indicação do Líder dos Grupos Municipais. No caso dos deputados eleitos, que sejam apenas (um), devem igualmente fazer chegar essa indicação à Mesa. Numa iniciativa inédita, neste País, disse ter sido entregue a cada deputado um conjunto de livros, cuja leitura aconselhava, porque são importantes para balizar as intervenções aqui e constituem um caminho que chama, "empowerment" ou capacitação de eleitos. A terminar, referiu que quando houvesse condições para tal, e tivesse a informação solicitada, seria convocada uma Reunião de Representantes, para aferir tudo o que entendessem necessário para o funcionamento desta Assembleia, mas também a forma de se entenderem neste trabalho, nas Reuniões de Líderes, bem como os tempos para cada assunto a tratar na Assembleia. A terminar, saudou a Câmara Municipal, nas pessoas do senhor Presidente da Câmara Municipal e das senhoras e senhores Vereadores, questionando se o senhor Presidente da Câmara Municipal tinha alguma coisa em especial para comunicar a esta Assembleia Municipal.

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, usou da palavra cumprimentando todos e agradecendo a oportunidade de desejar a todos um excelente Mandato. Deu conta de que a Câmara Municipal, tendo tomado Posse na véspera, uma das primeiras coisas que fez foi encetar um trabalho para definir diretamente a substituição do nosso querido Fernando, que nos abandonou. Lembrou que, nesta autarquia, a única pessoa que tratava desta matéria era o Presidente da Câmara, pelo que tudo seria feito para encontrar a pessoa certa para lugar deixado em aberto nos serviços de apoio à Assembleia Municipal. Encontrada essa pessoa, seria o Presidente da Câmara Municipal a indicar quem vinha para a Assembleia Municipal, de acordo com aquilo que são as orientações da Gestão de Pessoal existente no Município.

O Senhor Presidente da Mesa disse ser com satisfação que a Mesa tomava conhecimento de que esse processo estava em curso, porque se tratava de uma perda irreparável, mas cujo lugar se tornava absolutamente necessário preencher, porque se quisessem saber o que tem sucedido nos últimos dias, era idêntico a quando V. Exas perdiam um telemóvel e só se davam conta dos números que perderam quando tentavam ligar a pessoas e não encontravam o número. Deste modo, reiterou que era com felicidade e, ao mesmo tempo, com uma profunda



tristeza que ia aguardar, um poder que a Lei lhe confere inteiramente, de no núcleo de pessoal da Câmara Municipal, destacar os que apoiam a Assembleia Municipal. -----
De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a minuta de ata

que, após ter sido lida, foi aprovada por Unanimidade. ------

10

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos do dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte e um, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Primeiro Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

15



5	O Primeiro Secretário
	(José Manuel de Almeida Couto, Prof. Dr.)
10	O Presidente da Assembleia Municipal
	(Albino Pinto de Almeida, Dr.)